



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

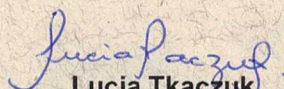
REQUERIMENTO DE FUNCIONÁRIO Nº 0052/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR

Lucia Tkaczuk, servidora estatutária, no cargo de agente financeiro, tendo adquirido direito à licença prêmio, referente ao período de 13 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2017, vem requerê-la para usufruir a partir do mês de novembro próximo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 07 de outubro de 2020.


Lucia Tkaczuk
Servidora

DECISÃO

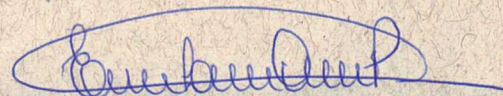
Trata-se de requerimento formulado pela servidora Lucia Tkaczuk para usufruir de licença prêmio por assiduidade referente ao período de 13 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2017.

Apesar de a servidora já haver cumprido o tempo necessário para gozo da licença prêmio por assiduidade, no atual momento, a Câmara Municipal não dispõe de outro servidor dotado das mesmas atribuições do cargo ocupado pela requerente.

Assim, com fundamento no art. 168 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996, **INDEFIRO** o pedido, sem prejuízo de novo requerimento em época mais conveniente.

Intime-se a servidora.

Pitanga, 07 de outubro de 2020.



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente

08/10/2020

Ciente!

Lucia Tkaczuk